



## RESOLUÇÃO Nº 055/2021 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Acordo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP) de Curitiba-PR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.062.967-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Acordo de Cooperação** entre a UNESPAR e o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP) de Curitiba, que visa à concessão de Estágios Obrigatórios ou Não-obrigatórios.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2021.

Salette Paulina Machado Sirio  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0552021AprovaoAcordodeCooperacaodeEstagioentreaUNESPAReInstitutoMunicipaldeAdministracaoPublica.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 04/10/2021 18:37.

Inserido ao protocolo **18.062.967-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/10/2021 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**22f2d3c24021b7b15518239dafb8d9a7.**